



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 1540/2014**

### Ementa

**CONCEDE AO DEPUTADO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.**

Data da Norma

**03/09/2014**

Data de Publicação

**05/09/2014**

Veículo de Publicação

**IOM 3970**

### Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Decreto Legislativo n° 1610/2014\*\*](#) - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

### Status de Vigência

**Em vigor**



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

DL 1540/2014  
Fls. 2/2

Processo 70.590

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.540, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede ao **Deputado Estadual ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Deputado Estadual ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

  
**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa

/cm